



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	8
SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS.....	9
AGÊNCIA DE TURISMO.....	9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 920 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, Diretora Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal da Saúde, quando da ausência do titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 921 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado GABRIEL SILVA BATISTA PINTO, no cargo de Assessor Executivo – DAS-3, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 422, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 918-PRO-CT, de 28 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.133, de 28 de novembro de 2018, que prorroga a contratação de Lucas Ferreira Lopes e José Carlos de Carvalho Miele Júnior, quanto à lotação, onde se lê: "Secretaria Municipal da Saúde"; leia-se: "Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 423, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido do servidor ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2018016950,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, FRANCISCA BRUNO DA PAIXÃO SILVA, a partir de 17 de julho de 2018, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 305611, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 424, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 356, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, as partes que exoneram os servidores a seguir:

I - Secretaria Municipal da Saúde:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
AROLDO GOMES DE OLIVEIRA.

II - Casa Civil do Município de Palmas:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
DAIARA GONÇALVES DOS SANTOS.

III - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:
Assessor Técnico II – DAS-7:
RAFAEL SILVA NEVES.

Gerente de Esporte Escolar – DAS-7:
MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 425, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 354, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, a parte que rescinde o contrato de trabalho de ANA ROSA MARQUES ARAÚJO, matrícula nº 413028533, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 426, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificado o Ato nº 804-CT, de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.089, de 21 de setembro de 2018, que contrata RAUL TAMAYO HILARIO, quanto ao cargo: onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Professor Nível II-40h.

Art. 2º É retificado no Ato nº 912-NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, quanto ao nome, a parte que especifica: onde se lê: KATIA CILENE SEQUEIRA DA SILVA LEITE; leia-se: KATIA CILENE PEREIRA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 427, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado CLAUDENOR CONCEIÇÃO DA SILVA, do cargo de Assessor Executivo – DAS-3, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 511, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - INTERINO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro do artigo nº 27 da Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos dos Artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015, em seu Artigo 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece designação do gestor e fiscal de contrato e suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação nº 05/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 017/2018, e suplente, referente ao Processo nº 2018017213, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., empresa pública, CNPJ Nº 60.924.040/0001-51, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	EDILVÂNIO VIEIRA ROCHA	413033800
SUPLENTE	ADEMILSON ARAUJO CARVALHO	413031682

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que

ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Humano - Interino
(Ato nº 909/DSG)

INTERESSADO: ADVALDO NUNES POTENCIO SASSI

PROCESSO: 2015030813_ APENSO 201641133_2017037703_2018021092

MATRÍCULA: 227631

CARGO: Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 137/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo nº 23 da Lei nº 1954, de 1º de abril de 2013, e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 424/2018-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do servidor interessado, por 01 (um) ano, com início a partir de 13/08/2018 a 12/08/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 13 de novembro de 2018.

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA SONIA FERREIRA PINTO

PROCESSO: 2015044597_ APENSO 2016042040

MATRÍCULA: 133491

CARGO: Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 138/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo nº 23 da Lei nº 1954, de 1º de abril de 2013, e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 424/2018-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor da servidora interessada, por 01 (um) ano, com início a partir de 01/11/2018 a 01/11/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 13 de novembro de 2018.

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANTONIO RAMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA

Nº DO PROCESSO: 69494/2018
 MATRÍCULA: 259771
 CARGO: Professor – II 20 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor de Matemática
 FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar de Secretaria

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 69494/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 10/10/2018 a 08/12/2018.
 Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALESSANDRO CALANDRINI DE PAULA

Nº DO PROCESSO: 33824/2018
 MATRÍCULA: 171721
 CARGO: Fiscal de Obras e Posturas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 33824/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 24/02/2018 a 04/04/2018.
 Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELIENE CARVALHO DA ROCHA

Nº DO PROCESSO: 71551/2018
 MATRÍCULA: 257031
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 FUNÇÃO DE ORIGEM: Auxiliar de Serviços Gerais
 FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar Administrativo

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 71551/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/11/2018 a 04/01/2019.
 Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LIGIA DA SILVA MELO

Nº DO PROCESSO: 72672/2018
 MATRÍCULA: 413006242
 CARGO: Professor - II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor da Educação Infantil
 FUNÇÃO EM REMANEJO: Coordenador Administrativo Financeiro

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 72672/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 18/10/2018 a 16/12/2018.
 Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 71/2018

Designa defensor dativo para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares 2018/024072; 2018/024079; 2012/042482 e 2013/021408(apenso).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 180 e 191, parágrafo único da Lei Complementar 008/99.

Considerando a revelia da servidora FERNANDA SIMÕES LEITE FERNANDES no processo administrativo nº 2018/024072, instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 63/2018, publicada no D.O.M. 2.100 de 09/10/2018;

Considerando a revelia do servidor WENDRES FERREIRA COSTA no processo administrativo nº 2018/024079, instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 67/2018, publicada no D.O.M. 2.100 de 09/10/2018;

Considerando a revelia do servidor JOABES RODRIGUES DO ROSÁRIO no processo administrativo nº 2012/042482 e 2013/021408(apenso), instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 65/2018, publicada no D.O.M. 2.100 de 09/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor ALEX SANDRO LIMA BATISTA, analista técnico administrativo, matrícula nº 17155-1, inscrito na OAB/TO 1.688, lotado na Procuradoria Geral do Município para apresentar defesa administrativa em favor do servidor, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 28 de novembro de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
 Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
 Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 125/2018/GAB/SEFIN, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das prerrogativas legais e atribuições conferidas pelo Ato Nº 585 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.021 de 15 de junho de 2018, art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que os saldos das despesas elencadas abaixo são de empenhos estimados onde houve sobra orçamentária e que as despesas em questão foram pagas na totalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS
A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

SEQ	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
1	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	20173430	23833	001000101	R\$ 669,32
2	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	20173430	26113	001000101	R\$ 1.676,52
3	CLARO S/A	20173434	4033	001000101	R\$ 1.134,19
4	CLARO S/A	20173434	15342	001000101	R\$ 1.716,53
5	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20173434	26257	001000101	R\$ 8.872,20
6	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A	20173434	4753	001000101	R\$ 443,20
7	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A	20173434	22822	001000101	R\$ 83,20
TOTAL:					R\$ 14.595,16

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 14 de dezembro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmiteix, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018010837. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de novembro de 2018.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO Nº: 282/2018**

PROCESSO Nº: 2017057012
RECORRENTE: M.C.G. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14937

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14937, período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 12.275,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/11/2018 o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017057012 em nome de M.C.G. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.275,00 (doze mil, duzentos e setenta e cinco reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 283/2018

PROCESSO Nº: 2017057014
RECORRENTE: M.C.G. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 14938

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14938, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 22.000,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/11/2018 o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017057014 em nome de M.C.G. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 284/2018

PROCESSO Nº: 2013024055
RECORRENTE: TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 50

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

O contribuinte acima qualificado, pessoa jurídica de direito privado, com atividade prestacional de Construção Civil, atividade tributável contida na lista de serviços, item 7.02, anexo I do CTM, LC nº 107/2005, deixou de recolher o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativo ao empreendimento denominado "Residencial Luar do Cerrado". Auto de Infração n.º 50, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 388.726,87. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/11/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2013024055 em nome de TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 388.726,87 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 285/2018

PROCESSO Nº: 2013024058
RECORRENTE: TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 153

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais prevista no item 7.02 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC nº 107/005, relativo ao empreendimento denominado "Residencial Águas do Tocantins". Auto de Infração n.º 153, período de abril de 2008 a abril de 2013, no valor originário de R\$ 466.444,48. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 22/11/2018 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2013024058 em nome de TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 466.444,48 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 13, IV, "d" da Lei Complementar nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a O PARECER DA REPRESENTAÇÃO FAZENDARIA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, manifestar-se sobre o Parecer abaixo relacionado:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Parecer Refaz
RONAIR DA SILVA PIRES	846.840.031-91	12406/2016	Parecer Refaz nº 331/2018. Manutenção do Auto de Infração, acrescido apenas de atualização.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, do objeto do TERMO DE ADITAMENTO, devendo para comparecer à Junta de Recursos Fiscais, situada na quadra 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, para RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Sujeito Passivo:	NOGUEIRA E ASSOCIADOS
CNPJ:	13.939.008/0001-60
Documentos Aditados:	Autos de Infração:15578/2018
Objeto do Aditamento – Situação correta:	Descrição da Ocorrência:
	Item 17.14
	Penalidade: Artigo 40, inciso I, b da LC 107 de 2005

Palmas, 27 de novembro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, do objeto do TERMO DE ADITAMENTO, devendo para comparecer à Junta de Recursos Fiscais, situada na quadra 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, para RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Sujeito Passivo:	NOGUEIRA E ASSOCIADOS
CNPJ:	13.939.008/0001-60
Documentos Aditados:	Autos de Infração:15579/2018
Objeto do Aditamento – Situação correta:	Infração:
	Artigos 15, 16 e 30 da LC 107 de 2005
	Penalidade:
	Artigo 40, inciso I, b da LC 107 de 2005

Palmas, 27 de novembro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para a abertura de via urbana denominada AVENIDA LO 11B (Trecho entre a Avenida NS 10 e a Rodovia TO 050), localizada no Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA N.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018**

PROCESSO Nº: 2018004233
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 15% (Quinze por cento), que corresponde ao total de R\$ 5.534,48 (Cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018004233.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Sra. Fátima Florência do Rosário Costa, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018**

PROCESSO Nº: 2018004233
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.870,40 (Hum mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018004233
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Sra. Fátima Florência do Rosário Costa, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018**

PROCESSO Nº: 2018004233
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 20% (Vinte por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.434,36 (Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018004233.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Sra. Fátima Florência do Rosário Costa, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº: 2018024725
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ

CONTRATADA: TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.114,60 (Dois mil cento e quatorze reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018024725
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sra. Alcirene de Fátima Lopes Moura, inscrita no CPF nº 781.469.501-59 e portadora do RG nº 62.637 SSP/TO. Agricultora TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 212.211.971-34, por meio de sua representante legal a Sra. Terezinha Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 212.211.971-34 e portador do RG nº 734.426 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº: 2018024725
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ
 CONTRATADA: GRUPO INFORMAL: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS E CIRO DOS SANTOS MORAIS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 4.048,20 (Quatro mil quarenta e oito reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018024725
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sra. Alcirene de Fátima Lopes Moura, inscrita no CPF nº 781.469.501-59 e portadora do RG nº 62.637 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS E CIRO DOS SANTOS MORAIS, inscrito no CNPJ nº 143.677.168-48, por meio de sua representante legal a Sra. Claudia Maria dos Santos, inscrita no CPF nº 143.677.168-48 e portadora do RG nº 18.642.972-1 SSP/SP.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 10.588,00 (Dez mil quinhentos e oitenta e oito reais); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 11.746,35 (Onze mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos); BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 5.419,60 (Cinco mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos), e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 6.379,20 (Seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018028416, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

Hely Martins Barbosa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultores ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 9.790,80 (Nove

mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 13.487,89 (Treze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), e LAECI CALDEIRA COSTA, com o valor total de R\$ 10.198,50 (Dez mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018015087, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

Gilvan Almeida de Araújo
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA TSE Nº 1015/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CCS Nº 999/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, a qual concede Adicional de Insalubridade ao servidor Denilton Moreira Silveira, matrícula funcional nº 266931.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de novembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA REV Nº 1016/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade dos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
262331	CLEUSA DA ROSA CORREA	Agente Comunitário de Saúde	30/09/2018
220151	HENRIQUETA COSTA FERREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	29/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de novembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 49/2018

Altera o Art. 2º da Portaria 87 de 07 de novembro de 2017 (Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.874) e complementa a Portaria nº 13/2018 (DOM nº 1.995) que altera a Comissão Especial para Analisar a Situação de Enquadramento dos Critérios das Famílias Pré-Selecionadas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Projetos Prioritários de Investimentos – PPI – Favelas, Contrato Nº 0227.256-86/2007 e Conduzir o Processo de Seleção, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 372 – DSG, de 27 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º que Institui a Comissão Especial para Analisar a Situação de Enquadramento dos Critérios das Famílias Pré-Selecionadas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Projetos Prioritários de Investimentos – PPI – Favelas, Contrato Nº 0227.256-86/2007 e Conduzir o Processo de Seleção, no âmbito municipal e dá outras providências, passa a vigorar com as redações a seguir:

Art. 2º

- a)
- b)
- c)
- d)
- e) Juliete Costa Paiva Matrícula nº 413.019.505

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos vinte e seis dias de novembro de 2018.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

PORTARIA Nº 50/2018

Altera o Art. 2º da Portaria 06 de 03 de março de 2017 (Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.704) e da Portaria nº 14/2018 (DOM nº 1.995) que Institui Comissão para selecionar as Famílias a serem contempladas pelo Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social- FNHIS, Metas 01 e 02, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 372 – DSG, de 27 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 14/2018 que Institui Comissão para selecionar as Famílias a serem contempladas pelo Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social- FNHIS, Metas 01 e 02, no âmbito municipal e dá outras providências, passa a vigorar com as redações a seguir:

Art. 2º

- a) Juliete Costa Paiva Matrícula, nº 413.019.505
- b)
- c)
- d) Helena Barbosa dos Santos, Matrícula nº 413.032.154
- e)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos vinte e seis dias de novembro de 2018.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA 283/2018.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais torna pública a retificação da Portaria 283/2018, publicada no dia 19 de novembro de 2018 no Diário Oficial nº 2.126, pág. 23, que regulamenta os membros a participarem da Comissão de Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, conforme prevê o artigo 300, inciso I, bem como, o atendimento ao artigo 299, Lei Complementar nº 400, de 02 de abril de 2018.

Onde se lê:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Titular: Débora Santos Buratto Moreira, matrícula: 413033163 • Suplente: Paula Santos De Oliveira Macaranduba, matrícula: 258241 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Titular: Allan Cheque Chaudar, matrícula: 259421 • Suplente: Vanessa Chagas Mitt Silva, matrícula: 333791 |

Leia-se:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Titular: Débora Santos Buratto Moreira, matrícula: 413033163 • Suplente: Wanessa Chagas Mitt Silva, matrícula: 333791 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Titular: Allan Cheque Chaudar, matrícula: 259421 • Suplente: Rodrigo Gonçalves Luz, matrícula: 259371 |

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2018.

Roberto Petrucci Júnior
engenheiro civil (M.Sc)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N.º 04/2018

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais – SEDURF.
Ordenador de Despesa: Roberto Petrucci Júnior
Contratado: Gráfica e Editora Capital LTDA - EPP
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em confecção de material gráfico
Processo n.º: 2017026764
Valor: R\$ 7.804,50 (sete mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos)
Base legal: Lei nº. 8.666/93, Art: 37.
Recursos: Fonte de Recurso próprio 0010 – UG: 9400 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2018029695

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 036/2018

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018029695, Parecer Jurídico nº 1242/2018 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168, CNPJ nº 24.379.006/0001-80, para realizar show artístico com o palhaço BATATINHA, nos 01, 02, 08, 09, 15 e 16 e 25 de Dezembro de 2018, durante programação do NATAL DOS SONHOS de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais), conforme proposta anexa no processo nº 2018023548, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 79.1400. 23.695.1116.2730, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

